**O Vereador RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

**PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2024**

**"INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA"**

**Art. 1º** Fica instituído o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância, para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e crianças de até seis anos de idade e suas famílias no município de Araucária.

**Art. 2º** No Mês da Primeira Infância serão realizadas ações integradas, com objetivo de promover:

I – Amplo conhecimento sobre o significado da primeira infância pela família, a sociedade, os órgãos do poder público, os meios de comunicação social, o setor empresarial e acadêmico, entre outros;

II – Respeito à especificidade do período da vida conhecido como primeira infância, considerando a diversidade das infâncias brasileiras;

III – Ênfase nas ações de promoção de vínculos afetivos saudáveis, nutrição, imunização, direito ao brincar e prevenção de acidentes e doenças na primeira infância;

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6669f901df1eb.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 12/06/2024 16:37

## JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

A preocupação com a primeira infância esteve presente e levou à aprovação de diversas leis que fortalecem a absoluta prioridade conferida à criança na primeira infância, tanto pelo Legislativo quanto pelos demais poderes. No entanto, levantamentos mostram que os direitos das crianças na primeira infância ainda são pouco conhecidos e frequentemente violados, além de que nesta fase da vida o impacto de situações adversas, como o contexto da pandemia, tem efeito ainda mais prejudicial.

Por isso consideramos que a instituição de um Mês da Primeira Infância traria grandes avanços para o reconhecimento e a efetivação desses direitos, visto que a conscientização da sociedade depende de ações sistemáticas, em larga escala, de forma recorrente.

Também acreditamos que o Poder Legislativo pode contribuir de maneira mais significativa para a priorização da criança na primeira infância ao dedicar um período para as discussões sobre o tema. Foi escolhido o mês de agosto porque é neste mês, no dia 24, que se celebra o Dia da Infância, data criada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) com o objetivo de promover a reflexão sobre as condições de vida das crianças em todo o mundo.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para **APROVAÇÃO** deste projeto de lei, por se tratar de tema de grande importância e relevância para a população de nossa cidade.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
12/06/2024 16:37:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**RICARDO TEIXEIRA**
**Vereador**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6669f901df1eb.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 12/06/2024 16:37